

4 LEGISLAÇÃO E NORMATIVOS

Os marcos legais e regulatórios se constituem de leis e decretos que regulam o setor habitacional, incluindo a política urbana, criação de programas de incentivos à produção de

habitações, criação de Fundos e de Conselhos afins e outras que, de alguma forma, estão relacionadas ao setor, nos âmbitos federal e estadual.

Quadro 18 – Marcos regulatórios e legais

| ÂMBITO | LEI/DECRETO | Nº E DATA | ASSUNTO |
|---------|---|--|--|
| FEDERAL | Constituição Federal | 1988 | Direito à Moradia, Política Urbana, Função Social da cidade e da propriedade urbana: Artigos 6º, 182 e 183 respectivamente. |
| | Estatuto da cidade | Lei nº. 10.257 de 10 de julho de 2001 | Política Urbana e regulamentação dos Artigos 182 e 183 da Constituição Federal. |
| | Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS | Lei nº. 11.124 de 16 de junho de 2005 | Cria o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. |
| | Regularização fundiária de interesse social e Gratuidade no registro de imóveis | Lei nº. 11.481 de 31 de maio de 2007 | Dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.636/98, 8.666/ 93, 11.124/05, 10.406/02 - Código Civil, 9.514/97, e 6.015/ 73, e dos Decretos-Leis nos 9.760/46, 271/67, 1.876/81, e 2.398/87; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; Institui a gratuidade no registro de imóveis de interesse social. |
| | Assistência Técnica | Lei nº. 11.888 de 24 de dezembro de 2008 | Institui a Assistência Técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social |
| | Minha Casa, Minha Vida | Lei nº. 11.977 de 7 de julho de 2009 | Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365/41, as Leis nºs 4.380/64, 6.015/73, 8.036/90, e 10.257/01, e a Medida Provisória no 2.197-43/01. |
| | Minha Casa, Minha Vida; regularização fundiária | Decreto nº. 6.819, de 13 de abril de 2009 | Regulamenta as Seções II, III e IV do Capítulo I da Medida Provisória no 459, de 25 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências. |
| | Comitê de Participação no Fundo Garantidor da Habitação Popular - CPFHab e Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab. | Decreto nº. 6.820, de 13 de abril de 2009 | Dispõe sobre a composição e as competências do Comitê de Participação no Fundo Garantidor da Habitação Popular - CPFHab e sobre a forma de integralização de cotas no Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab. |
| | Minha Casa, Minha Vida | Decreto nº. 6.962, de 17 de setembro de 2009 | Regulamenta as Seções I, II, III e IV do Capítulo I e o Capítulo II da Lei no 11.977/09, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. |
| | Parcelamento do solo urbano | Lei nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1979 | Parcelamento do solo urbano. |
| | Parcelamento do solo urbano | Lei nº. 9.785 29 de janeiro de 1999 | Altera a Lei nº. 6.766/79. |
| | Parcelamento do solo urbano | Projeto de Lei nº. 3.057/2000 | Revisão da Lei nº. 6.766/79 e da Lei nº. 9.785/99, ainda não aprovado. |

Continua...

Continuação...

| ÂMBITO | LEI/DECRETO | Nº E DATA | ASSUNTO |
|---|---|--|---|
| ESTADUAL | SEHAB | Lei nº. 2.152, de 26 de outubro de 2000 | Cria a Secretaria de Estado de Habitação. |
| | AGEHAB | Lei nº. 2.575, de 19 de dezembro de 2002 | Cria a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul. |
| | Programa Habitacional "Novo Habitar" | Decreto nº. 11.312, de 24 de julho de 2003 | Institui o Programa Habitacional "Novo Habitar", e estabeleceu os critérios públicos de seleção das famílias inscritas no cadastro da AGEHAB que seriam beneficiadas pelo Programa Habitacional "Novo Habitar". |
| | Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul | Lei nº. 2.940, de 16 de dezembro de 2004 | Cria o Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul - CEC/MS. |
| | Reestruturação do Poder executivo do Estado e Competência da SEHAB | Lei nº. 3.345, de 22 de dezembro de 2006 | Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul e no Art. 17-A estabelece as competências desta Secretaria. |
| | SEHAB | Decreto nº. 12.338 de 11 de junho de 2007 | Aprova a Estrutura Básica da SEHAB |
| | AGEHAB | Decreto nº. 12.419 de 04 de outubro de 2007 | Aprova a Estrutura Básica da AGEHAB |
| | Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul | Decreto "P" nº.3.242 de 14 de Novembro de 2007 | Nomeia os membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul – CEC/MS |
| | Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social e Conselho Gestor do Fundo | Lei nº. 3.482, de 20 de dezembro de 2007 | Cria o Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS) e instituiu o Conselho Gestor do FEHIS |
| | Coordenação para Elaboração do Plano de Habitação do Estado de Mato Grosso do Sul - PHEMS | Decreto nº.12.685 de 30 de Dezembro de 2008 | Institui a Coordenação para Elaboração do Plano de Habitação do Estado de Mato Grosso do Sul – PHEMS e define as suas atribuições |
| | Coordenação para Elaboração do Plano de Habitação do Estado de Mato Grosso do Sul - PHEMS | Decreto "P" nº.4.633 de 30 de Dezembro de 2008 | Nomeia os representantes para composição da Coordenação para Elaboração do Plano de Habitação do Estado de Mato Grosso do Sul - PHEMS |
| | Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS | Decreto "P" nº.4.634 de 30 de Dezembro de 2008 | Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS |
| | SEHAC | Lei nº. 3.682, de 29 de maio de 2009 | Cria a Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades |
| Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social | Emenda Constitucional nº. 44 de 30 de março de 2010 | Vincula e destina 1% da receita de impostos ao Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social | |

Fonte: Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades – SEHAC